



Receita Federal

VER

gov.br

Consultar restituição

Número CPF

053.782.990-39



14/14

Data de Nascimento

07



0/10

Ex

20

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR

Sou humano

hCaptcha

Privacidade - Termos e Condições

CONSULTAR





Receita Federal

VER

gov.br

Consultar restituição

Número CPF

576.557.150-68



14/14

Data de Nascimento

14



0/10

Ex

20

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR

Sou humano

hCaptcha

Privacidade - Termos e Condições

CONSULTAR



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 488.758.210-20	Nome do declarante CARLOS FERNANDO NUNES TAVARES		Telefone (51) 81540243
Endereço RUA ALCEBIADES AZEREDO DOS SANTOS		Número 1060	Complemento
Bairro/Distrito SITIO SAO JSE	CEP 94430-270	Município VIAMAO	
		UF RS	

		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		68.590,50
IMPOSTO DEVIDO		4.404,12
IMPOSTO A RESTITUIR		0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		2.385,74
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		0,00

PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/05/2025) NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	298,21
DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO PELO DECLARANTE (a partir da 2ª quota) CÓDIGO DO BANCO	104
AGÊNCIA BANCÁRIA	3880
CONTA PARA DÉBITO	000891615203-6

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/05/2025 às 15:27:58
0742290180

Sr(a) CARLOS FERNANDO NUNES TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 488.758.210-20.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 20/05/2025, às 15:27:58, é:

14.17.22.80.25 - 01

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2020	Não
2021	Não
2022	Não
2023	Não
2024	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 03/05/2025, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Para mais informações, acesse o serviço Certidões e Situação Fiscal no Portal e-CAC do site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>).

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.